



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

*Hoje cento sul  
25 de setembro 2015  
pág 22 - 813*

## **DECRETO 133/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 797/2015, de 10 de setembro de 2015.

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

### **A) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA	
10.305.1001.2-049 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
02100 00497 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 240.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso excesso de arrecadação proveniente das receitas abaixo:

### **A) Excesso de Arrecadação**

PROGRAMA APSUS INVESTIMENTOS - Transporte Sanitário Res SESA 434/2014.....R\$ 240.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Inácio Martins, 14 de setembro de 2015.

*Hoje cento sul*  
Em 25 / 09 / 2015  
Nº 813 *pág 22*  
\_\_\_\_\_  
Receção

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal